

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30HORAS

ENCERRAMENTO: 20.30HORAS

No dia vinte e três de Janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Justificada a ausência do Senhor secretário Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, por motivos pessoais.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior datada de 9/01/18	

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CEMITÉRIO	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão, no coval nº 60,Zona R, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº07</i>
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 131 zona F, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº08</i>
4	Apresentação de requerimento solicitando passagem de Alvará e Averbamento de concessão de terreno, por classes sucessíveis-Jazigo sito na zona D, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº09</i>
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 183,Zona H	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 10</i>
	EXPEDIENTE	
6	Pedido de Licença especial de Ruído, para os dias 24,27 e 28 de Janeiro de 2018.	Secretaria da Junta de Freguesia <i>Informação nº11</i>
7	Proposta para lugar de estacionamento para cargas e descargas na Rua Dr. António Gonçalo Sousa Dias.	Secretaria da Junta de Freguesia <i>Informação nº12</i>
	RECURSOS HUMANOS	
8	Proposta de Regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários	Presidente da Junta de Freguesia <i>Informação nº13</i>
9	Alteração do horário de funcionamento da Junta de Freguesia de Benavente	Presidente da Junta de Freguesia <i>Informação nº14</i>

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	AJUSTE DIRECTO	
10	Ajuste directo com vista à apresentação de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes na Freguesia de Benavente, pelo período de seis meses- Processo nº 1 /ADJ/2018,de 23 de Janeiro de 2018	Secretaria da Junta de Freguesia <i>Informação nº 15</i>
	Contabilidade	
11	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
12	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
13	Intervenção dos membros do Executivo	
14	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião a Senhora Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CEMITÉRIO

PONTO 2 -APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 60,SITO NA ZONA R DO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Octávio Rosa Mateus

Assunto: Apresentação de Requerimento solicitando autorização para concessão por meio de Alvará, do direito ao uso perpétuo, do coval 60 Zona R.

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 60, SITO NA ZONA R DO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerentes: Octávio Rosa Mateus

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 60 zona R, sito no cemitério de Benavente.

Informação nº 07 de 19/01/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 09/01/2018, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 60 zona R, não se encontra à data concessionado.
- 2 - O requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 18/10/2017 José Pedro Porto Mateus, seu filho.
- 3 - O requerente apresenta em anexo declaração dos herdeiros directos, filhos do falecido, em como prescindem do direito de concessão do coval.
- 4 - O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a concessão do referido coval.

PONTO 3-APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 131 ZONA F,SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

Requerente: Ana Paula Ferreira Carvalho Rocha Veiga

Assunto: Apresentação de Requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 131 ZONA F, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Ana Paula Ferreira Carvalho Rocha Veiga

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 131 zona F, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 08 de 19/01/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 11/01/2018, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 131, sito na zona F, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome Maria Ferreira Carvalho (falecida), mãe da requerente. (Alvará em anexo).

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: " Maria Ferreira Carvalho N 05-02-1936 F 07-10-2015 Eterna Saudade de Filhos, Genros e Netos".

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no referido coval.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO PASSAGEM DE ALVARÁ DE AVERBAMENTO DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE DONALDO CARVALHO RODRIGUES ILDEFONSO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) E B) DO ARTº 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO JAZIGO SITO NA ZONA D, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

Requerente: Donaldo Carvalho Rodrigues Ildefonso

Assunto: Apresentação de Requerimento solicitando alvará e averbamento em alvará de concessão de Jazigo.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO PASSAGEM DE ALVARÁ E AVERBAMENTO DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE DONALDO CARVALHO RODRIGUES ILDEFONSO (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALÍNEA A) E B) DO ART.º 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO JAZIGO SITO NA ZONA D, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

Requerente: Donaldo Carvalho Rodrigues Ildefonso

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando alvará e averbamento em alvará de concessão de jazigo em nome de Donaldo Carvalho Rodrigues Ildefonso, bisneto de José Rodrigues Ildefonso (falecido), concessionário, (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil, do jazigo, sito na Zona D, no cemitério de Benavente

Informação nº09 de 19/01/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/01/2010 e na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o Jazigo subterrâneo, sito na Zona D, no cemitério de Benavente foi concessionado antes do ano de 1906 não existindo registo do mesmo nos arquivos da Junta de Freguesia de Benavente, na impossibilidade de se poder fazer prova testemunhal, deverá o executivo da Junta agir tendo em conta a palavra e boa-fé do requerente e seus familiares.

2- Em virtude de Donaldo Carvalho Rodrigues Ildefonso ser familiar em linha recta do requerente e herdeiro e tendo sido anexada ao processo declarações dos restantes herdeiros, a prescindir do usufruto à concessão perpétua do coval em causa em favor da requerente. E assumindo o requerente toda a responsabilidade relativamente a qualquer questão que posteriormente possa surgir.

3 - O requerente solicita a esta Junta de Freguesia a passagem de alvará e averbamento de concessão de terreno em seu nome (Classes sucessíveis) na devida proporção legal, nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder o referido averbamento e alvará de concessão do respetivo jazigo acima mencionado.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 5-APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 183 ZONA H,SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Entidade: Floripes de Jesus Cabeça Grachinha

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore.

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 183 ZONA H, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Floripes de Jesus Cabeça Grachina

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 183 zona H, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 10 de 19/01/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 16/01/2018, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 183, sito na zona H, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome João António Pedro (falecido) primo direito do esposo da requerente. (Alvará em anexo).

3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: "À Memória de Inácia dos Santos Maximino Cabeço N 05-02-1938 F 18-07-2017 Eterna Saudade de seu Marido, Filhos, Genro e Netos".

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no referido coval.

PONTO 6 –REQUERIMENTO PARA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Entidade: Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz

Assunto: Solicitam autorização para licença especial de ruídos para os dias 24,27 e 28 de Janeiro de 2018.

Informação nº 11 de 19/01/2018

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

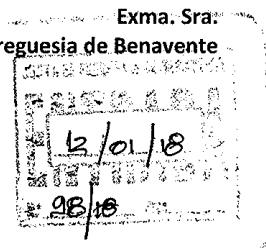


A reunião de Excmo.

Comissão de Festas em 12/01/18
Honra de Nossa Senhora Da Paz 2018

Exma. Sra.
Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**ASSUNTO: Festa Pequena em Honra de Nossa Senhora da Paz
Requerimento para licença especial de ruído**



A Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz, irá comemorar nos dias 24, 27 e 28 de Janeiro de 2018 mais um aniversário da Nossa Senhora da Paz, onde se cumprem os tradicionais festejos religiosos.

Desta forma, vimos por este meio, requerer autorização para licença especial de ruído, nos próximos dias 24, 27 e 28 de Janeiro de 2018.

Para qualquer assunto, por favor comunicar com o Festeiro Luís Barrão com o telemóvel 918925098.

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão de Festas 2018

Rui Crespo

Luís Barrão

Carlos Catalão

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Senhora Presidente explicitou o ponto,informando da realização da Festa da Nossa Senhora da Paz,a realizar no dia 26,27 e 28 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a referida licença especial de ruído, para os dias 24,27 e 28 de Janeiro.

PONTO 7 – PROPOSTA PARA LUGAR DE ESTACIONAMENTO

ENTIDADE: Câmara Municipal de Benavente

ASSUNTO: Solicitam autorização, para lugar de estacionamento,para cargas e descargas na Rua Dr. António Gonçalo Sousa Dias,lojas 16 e 18,em Benavente.

Informação nº12 de 19/01/2018

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 676 056
2130-038 Benavente - Tel. 263 519 600 (8 linhas) - Fax 263 519 648/9
Exma.ª Senhora

*A reunião de Executiva
e.
18/01/18*

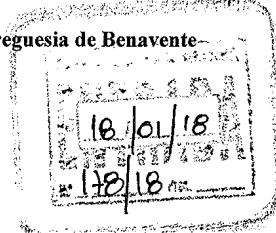
*Afixado Edital dia
18/01/18*

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Registado com A.R.

Rua Diário de Notícias, 2

2130-010 BENAVENTE



Sua referência	Sua comunicação	Proc. N.º	Ofício N.º	Data
		1130/2017	132	15-01-2018

Assunto:

Proposta para lugar de estacionamento para cargas e descargas na Rua Dr. António Gonçalves Sousa Dias, Lojas 16 e 18, em Benavente
Afixação de Edital


Solicita-se que seja emitido parecer por essa entidade, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do presente ofício, sobre o assunto referido em epígrafe, bem como a afixação do Edital n.º 9/2018, solicitando a devolução de uma cópia com a respetiva certidão de afixação.

Para o efeito, junto se envia fotocópia dos seguintes documentos:

- Cópia de parte da ata da reunião camarária de 2018-01-03
- 2 Fotocópias do Edital n.º 9, de 15-01
- Planta de localização, tradutora da proposta

Com os melhores cumprimentos

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 496, de 25/10)


Hélio Manuel Faria Justino

MP/MP

Atenção: Quando se dirigir aos nossos serviços, faça-se acompanhar do presente ofício

Formato A 4

Gratimat-Águeda

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Senhora Presidente explicitou o ponto ao Executivo e não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade apresentar o parecer favorável da proposta para lugar de estacionamento para cargas e descargas, apresentada pela Câmara Municipal de Benavente.

PONTO 8 – PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VÍNCULOS PRECÁRIOS

Assunto: Regularização Extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, ao abrigo da Lei nº 112/2017, de 29 de Dezembro (Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários-PREVP)

Informação nº 13 de 19/01/2018

Freguesia de Benavente

De notar que, as atas deverão ser elaboradas de acordo com os vossos procedimentos habituais, designadamente no que respeita às formas de votação, tendo em consideração os artigos 55.º e 57.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

PROPOSTA N.º1/2018

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VÍNCULOS PRECÁRIOS

Considerando,

- ✓ Que a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários - PREVP) em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, prevê que pessoas que exerçam ou tenham exercido funções correspondentes a necessidades permanentes e sem vínculo adequado, no período entre 01 de janeiro e 04 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento Concursal de regularização, possam ver a sua situação regularizada;

- ✓ Que a lei acima mencionada se aplica às autarquias locais, conforme n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- ✓ Que existe ao serviço desta Freguesia, desde 2007 até 2018, três prestadores de serviços, 2 em regime de avença e 1 em contrato emprego inserção, a desempenhar funções que correspondem a necessidades permanentes e derivadas das competências própria da Junta de Freguesia, designadamente:

Ana Luísa Parracho Domingos Iria

João Emanuel Guimarães

Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santos

Funções: Realizar o atendimento ao público e as tarefas que dele advêm; registar e organizar a correspondência recebida e expedida; apoiar, a nível administrativo, o Executivo da Freguesia; garantir a organização do arquivo; efetuar tarefas provenientes da contabilidade e tesouraria; realizar os processos intrínsecos dos recursos humanos; elaborar os procedimentos inerentes ao património e aprovisionamento; apoiar os processos de contratação pública; proceder à gestão do cemitério; e apoiar projetos e outras atividades.

Funções: Assegurar o cumprimento dos regulamentos, posturas e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; vistoriar a manutenção dos recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões oficiais; promover a colaboração dos utentes na colocação adequada dos recipientes para o lixo, bem como a conservação dos contentores; participar nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; colaborar com outros serviços e organismos que atuem no âmbito da higiene pública; proceder à limpeza e manutenção dos espaços e equipamentos públicos pertencentes e/ou afetos à freguesia.

- ✓ Que o vínculo jurídico é inadequado atendendo às funções e às necessidades inerentes a estes prestadores de serviços;
- ✓ Que esta situação é abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVP);

Propõe-se,

- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do PREVP que estas três situações sejam reconhecidas como necessidades permanentes, com vínculo jurídico inadequado, correspondentes a três postos de trabalho;
- Considerando o n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que os postos de trabalho não ocupados, correspondente ao número de trabalhadores com vínculo precário, sejam supridos através da abertura de um procedimento Concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Apresentar à Assembleia de Freguesia a respetiva proposta para regularização extraordinária dos vínculos precários, ao abrigo do n.º 2 artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

A Presidente

Freguesia de Benavente

PROPOSTA DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA O ÓRGÃO DELIBERATIVO PROPOSTA N.º 1/2018 REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VÍNCULOS PRECÁRIOS

Considerando,

- ✓ A deliberação do Órgão Executivo de 23 de Janeiro de 2018, na qual o órgão executivo reconheceu a existência de três situações correspondentes a três postos de trabalho com vínculo jurídico inadequado, uma vez que as pessoas, em regime de prestação de serviços, se encontram a desempenhar funções inerentes a necessidades permanentes da Freguesia;
- ✓ Que estas situações são abrangidas pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVP) e, por consequente, cumpre as condições previstas na lei para a respetiva regularização extraordinária do trabalhador com vínculo precário;
- ✓ Que a lei acima mencionada se aplica às autarquias locais, conforme o n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- ✓ Que os postos já se encontram previstos e não ocupados no mapa de pessoal, designadamente, dois postos da carreira e categoria de Assistente Técnico, e um posto da carreira e categoria de Assistente Operacional - serviços exteriores;
- ✓ Que é necessária a aprovação da Assembleia de Freguesia do reconhecimento destas situações;

Apresenta-se à Assembleia de Freguesia a presente proposta, para análise e aprovação ao abrigo do n.º 2 artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

I. DADOS DO ÓRGÃO OU SERVIÇO

Entidade: Freguesia de Benavente

Morada: Rua Diário de Notícias, n.º 2, 2130 - 181 Benavente

Telefone/Fax: 263 589 583 / 263 589 585

E-mail: secretaria@jf-benavente.pt / presidente@jf-benavente.pt

Sítio na Internet: <http://www.jf-benavente.pt>

II. DADOS DO POSTO DE TRABALHO

Área funcional: Serviços Administrativos

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Superior hierárquico: Órgão Executivo da Freguesia de Benavente

Conteúdo Funcional da Carreira: (conforme anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

“Funções de natureza executiva, da aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.”

III. Caracterização da Função

1. Objetivo da função: assegurar o atendimento ao público e garantir a execução dos processos administrativos da Freguesia.

2. Tarefas:

- a) realizar o atendimento ao público e as tarefas que dele advêm;
- b) registar e organizar a correspondência recebida e expedida;
- c) apoiar, a nível administrativo, o Executivo da Freguesia;
- d) garantir a organização do arquivo;
- e) efetuar tarefas provenientes da contabilidade e tesouraria;
- f) realizar os processos intrínsecos dos recursos humanos;
- g) elaborar os procedimentos inerentes ao património e aprovisionamento;
- h) apoiar os processos de contratação pública;
- i) proceder à gestão do cemitério;
- j) e apoiar projetos e outras atividades.

3. Local de trabalho: sede da Freguesia de Benavente.

4. Horário de trabalho: das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

5. Equipamento e Instrumentos de Trabalho: material de escritório, computador, telefone, fax, impressora, fotocopadora entre outros.

6. Relacionamentos e Interlocutores habituais

- ✓ Superiores;
- ✓ Colegas;
- ✓ Público em geral.

7. Habilitações Académicas:

Ana Luísa Iria- Licenciatura em Educação Básica

João Emanuel Guimarães- 12º ano.

IV. COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

As competências foram extraídas da lista que consta na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, referente ao Assistente Técnico.

	Transversais¹	Específicas²
Essenciais³	- Realização e Orientação para os Resultados; - Orientação para o Serviço Público; - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	- Organização e Método de Trabalho; - Conhecimentos e Experiência.
Desejáveis⁴	- Iniciativa e Autonomia; - Otimização de Recursos.	

¹Competências transversais à freguesia.

²Competências específicas ao posto de trabalho.

³Competências fundamentais e imprescindíveis ao desempenho das funções.

⁴Competências que, não sendo imprescindíveis, permitem um melhor desempenho das funções.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

II. DADOS DO ÓRGÃO OU SERVIÇO

Entidade: Freguesia de Benavente

Morada: Rua Diário de Notícias, n.º 2, 2130 - 181 Benavente

Telefone/Fax: 263 589 583 / 263 589 585

E-mail: secretaria@jf-benavente.pt / presidente@jf-benavente.pt

Sítio na Internet: <http://www.jf-benavente.pt>

II. DADOS DO POSTO DE TRABALHO

Área funcional: Serviços Exteriores

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Superior hierárquico: Órgão Executivo da Freguesia de Benavente

Conteúdo Funcional da Carreira: (conforme anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

“Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.”

V. Caracterização da Função

8. Objetivo da função: Assegurar a execução todas as tarefas inerentes aos serviços exteriores da Freguesia.

9. Tarefas:

- a) assegurar o cumprimento dos regulamentos, posturas e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública;
- b) vistoriar a manutenção dos recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões oficiais;
- c) promover a colaboração dos utentes na colocação adequada dos recipientes para o lixo, bem como a conservação dos contentores;
- d) participar nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas;
- e) colaborar com outros serviços e organismos que atuem no âmbito da higiene pública;
- f) proceder à limpeza e manutenção dos espaços e equipamentos públicos pertencentes e/ou afetos à freguesia;
- g) e apoiar projetos e outras atividades.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

10. Local de trabalho: Freguesia de Benavente e/ou área territorial da mesma.

11. Horário de trabalho: das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

12. Equipamento e Instrumentos de Trabalho

- ✓ Instrumentos, máquinas e equipamentos inerentes ao posto de trabalho (motorroçadoura; carrinho de varredura; pás, vassouras; mangueiras, entre outros);
- ✓ Equipamento de proteção individual;
- ✓ Equipamento de sinalização;
- ✓ Outros necessários para as funções exercidas.

13. Relacionamentos e Interlocutores habituais

- ✓ Superiores;
- ✓ Colegas;
- ✓ Público em geral.

14. Habilitações Académicas: 12º ano de escolaridade.

VI. COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

	Transversais ⁵	Específicas ⁶
Essenciais⁷	- Realização e Orientação para os Resultados; - Orientação para o Serviço Público; - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	- Orientação para a Segurança; - Conhecimentos e Experiência.
Desejáveis⁸	- Trabalho de Equipa e Cooperação; - Otimização de Recursos.	

⁵Competências transversais à freguesia.

⁶Competências específicas ao posto de trabalho.

⁷Competências fundamentais e imprescindíveis ao desempenho das funções.

⁸Competências que, não sendo imprescindíveis, permitem um melhor desempenho das funções.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

As competências acima mencionadas foram extraídas da lista que consta na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, referente ao Assistente Operacional.

Inês Branco de Almeida Vieira Correia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Senhora Presidente explicitou ao pormenor o ponto a todo o Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, ao abrigo da Lei nº112/2017 de 29/12, que as três situações apresentadas sejam reconhecidas como necessidades permanentes, com vínculo jurídico inadequado, correspondente a três postos de trabalho e que estes sejam supridos através da abertura de concurso.

PONTO 9-ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Informação nº 14 de 19/01/2018

Em Janeiro de 2015, a Junta de Freguesia de Benavente, assumiu por delegação de competências da Câmara Municipal de Benavente, novas funções e tarefas, as quais obrigam necessariamente à reorganização interna dos serviços administrativos e à integração de novos funcionários, no sentido de se dar resposta às exigências sentidas no dia-a-dia.

Neste momento, mantendo as suas competências próprias e delegadas, com a introdução do novo código dos contractos públicos, com as implicações inscritas no Orçamento de Estado para 2018 no funcionamento e tomadas de decisão da Autarquia e com o facto de termos uma Assistente Técnica, com Atestado médico por tempo indeterminado, sugiro que, a partir do dia 1 de Fevereiro do corrente ano, o Edifício Sede da Junta de Freguesia de Benavente, encerre os seus serviços administrativos, das 12.30 às 13.30.

Submete-se à reunião do Executivo.

A Presidente da Junta de Freguesia

Inês Branco de Almeida Vieira Correia

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Senhora Presidente explicitou o ponto fazendo referência às necessidades de reorganização interna dos serviços administrativos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a alteração do horário de funcionamento da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 10-AJUSTE DIRECTO

Informação nº 15 de 19/01/18

Assunto: Ajuste directo com vista à apresentação de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes na Freguesia de Benavente, pelo período de seis meses- Processo nº 1 /ADJ/2018,de 23 de Janeiro de 2018.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



FREGUESIA DE BENAVENTE

Processo n.º 01/ADJ/2018

ASSUNTO: Aquisição de Serviços - "Manutenção de Jardins e Zonas Verdes da Freguesia"

Ajuste Direto — Nos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP

PROPOSTA DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE __ DE _____ 201__

Considerando que,

- É intenção da Junta de Freguesia contratar serviços de manutenção de Jardins e Zonas Verdes na área da freguesia, que se encontram sob a alçada da autarquia, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Benavente;

- O preço base previsto é de 11.992,23 € (onze mil novecentos e noventa e dois euros e vinte e três cêntimos) acrescido do valor do IVA à taxa em vigor, por ano;

- Ao procedimento para a adjudicação dos referidos serviços será aplicável o preconizado na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n. 11-B/2017, de 31 de agosto- Ajuste Direto — em virtude de o preço contratual que se prevê não ser superior a (20 000 €) vinte mil euros, valor a ser liquidado de modo faseado (mensalmente).

- Nos termos da al. c) do n.º 3 do art.º 22º do D.L. 197/99, de 8/6, a verba adequada para suportar o contrato anual da prestação de serviços encontra-se devidamente inscrita no projecto de orçamento aplicável no ano económico de 2018, assim como no Plano Plurianual de Acções.

- O prazo de execução desta prestação de serviços de manutenção de Jardins e Zonas Verdes, que se encontram sob a alçada da autarquia, na área da freguesia, será de seis meses, contado a partir da data de adjudicação tendo em conta o limite do preço contratual de vinte mil euros (20 000€), previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 11-B/2017, de 31 de agosto, actualizado.

Para o efeito, submete-se à apreciação os seguintes elementos:

- Convite;
- Caderno de Encargos;

Sugere-se o envio do convite à firma:

Greensecrets Unipessoal, L.da
NIPC: 510 540 309
Rua Melo Antunes, 33, 3º A
1750-240 LISBOA
geral.greensecrets@gmail.com

O Júri do concurso

De acordo com o disposto no n 4 do artº 67, do DL n 11-B/2017 de 31/08, em virtude de se optar pelo convite a apenas uma entidade, o júri de é dispensado no procedimento.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



FREGUESIA DE BENAVENTE

As propostas deverão ser apresentadas até às ____ horas do dia ____/____/2018, com a abertura das mesmas, no dia seguinte.

À consideração do executivo,

A Presidente da Junta

(Inês Branco de Almeida Vieira Correia)

Deliberação de ____/____/____

Deliberação: _____

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Senhora Presidente explicitou o ponto dando conhecimento da necessidade do ajuste directo, dado o contrato em vigor terminar no mês de Fevereiro.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada do ajuste directo de serviços de manutenção e conservação de Jardins e espaços verdes da Freguesia.

CONTABILIDADE

PONTO 11 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 18/01/18

Caixa Geral de Depósitos-

Conta n.º 01565910530-Quinze mil trezentos e quarenta euros e cinco cêntimos

Conta n.º 01565909130 -Três mil cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005 Trinta e três mil trezentos e sessenta e três euros e dezassete cêntimos

Conta n.º 0000095044384 – zero euros;

Conta n.º 000095044481 – Zero euros

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 12 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezoito de Janeiro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: Oitenta e seis euros e dezanove cêntimos

CGD: Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e dois cêntimos

CGD OT:Três mil e trinta e três euros e setenta e três cêntimos

NOVO BANCO_ 05: Trinta e oito mil novecentos e cinquenta e seis euros e dezassete cêntimos

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_81 Conta CC: Zero euros;

NOVO BANCO _prazo 3426: Zero euros;

NOVO BANCO 3 MESES 10055437 4202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 MESES _10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: Sessenta e quatro mil quatrocentos e onze euros e noventa e dois cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES:Sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito euros e onze cêntimos

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 13 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES: Não existiram intervenções.

ACTA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 14 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
